



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV  
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Joaquim Olavo de Carvalho, nº 150, Centro – Porto Feliz/SP  
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / [portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br](mailto:portoprev.diretoria@portofeliz.sp.gov.br)



**PORTARIA Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES**, Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve:**

I – Fica designada a servidora **VANESSA CRISTINA RODRIGUES RAMOS DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, RG nº 30.858.991-9, CPF nº 274.420.008-51, Matrícula 73, para, com fulcro no Artigo 73 da Lei Federal 8666/93, para atuar como Gerente do Contrato no nº Processo 155/1/2017 – Carta Convite 03/2017 – Contratação de empresa para locação de sistemas informatizados, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Fica revogada a Portaria nº 44, de 07 de agosto de 2018.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência ao servidor. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 02 de maio de 2019

**DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES  
SUPERINTENDENTE**